



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Pouso Alegre-MG – CEP. 37.550.000

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 12 de 21.02.2013, publicado no DOU de 22.02.2013, Seção 3, páginas 39 e 40:

Onde se lê:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto e temporário para o Câmpus Muzambinho, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da 8.745/93 e suas alterações e das seguintes disposições:

Leia-se:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto e temporário para o Câmpus Muzambinho, pelo período de 12 (doze) meses (no caso de professor temporário) e pelo período de 06 (seis) meses (no caso de professor substituto), nos termos da 8.745/93 e suas alterações e das seguintes disposições:

Onde se lê:

9- DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

9.1 – A Contratação do candidato classificado será de acordo com interesse da Administração do IFSULDEMINAS, podendo ser prorrogado por no máximo 12 meses.

Leia-se:

9- DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

9.1 – A Contratação do candidato classificado será de acordo com interesse da Administração do IFSULDEMINAS, podendo ser prorrogado por no máximo 12 meses (no caso de professor temporário) e por no máximo 18 meses (no caso de professor substituto).

Pouso Alegre/MG, 22 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO PEDINI